



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790  
E-mail: sec\_aaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

Ofício SDS nº. 075/2019

Guariba, 18 de Abril de 2.019.

**Assunto:** Indicação Câmara Municipal nº. 064/2019 – solicita que estudos sejam elaborados no sentido de viabilizar a criação de creche para idoso em nosso município.

**Autoria:** Vereadores Magna Ap. Rocha do Nascimento e José Ferreira de Sousa

Prezado Senhor,

Louvável a indicação, visto que as estatísticas apontam aumento da população idosa de modo geral.

Com respeito a nossa realidade, informo que existe também essa preocupação em contemplar o que preconiza a Lei nº. 10.741 de 01/10/2003. Temos o Conselho do Idoso constituído nas políticas públicas deste município.

Estão assegurados os benefícios da proteção básica para a nossa população.

No tocante a essa faixa etária:

- ✓ Temos cadastrados idosos que frequentam o Programa Pró-Idoso, um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizado no CRAS. Com os idosos do Asilo São Vicente de Paulo é feito pelo CRAS, um trabalho de aproximação de vínculo familiar e inserção na comunidade nas épocas festivas e especiais, cofinanciados pelo Estado e Município.
- ✓ Temos benefícios do vale transporte interestadual gratuito, e o BPC (Programa de Benefício de Prestação Continuada) para receberem via cartão o valor de um salário mínimo. Ambos os programas tem normas a ser seguida, através dos critérios estabelecidos pelo Programa Cadastro Único do Governo Federal (CADÚNICO), sistema online.
- ✓ Através do Programa de Benefícios Eventuais Municipal temos: cesta básica mensal, leite de soja, leite fluído, pãezinhos, cargas de gás, entre outros, sendo que os benefícios são fornecidos mediante acompanhamento social.
- ✓ É realizado um trabalho terapêutico, integrado com a Secretaria da Saúde, Esporte e Lazer, coordenado pelo CRAS e pelo PSF.
- ✓ Existe o Centro de Convivência Alegria de Viver, com propostas de lazer e oficinas de trabalhos manuais, onde mantém grupos de idosos, que são inseridos na Conferência Municipal do Idoso.
- ✓ Informo que existe um projeto elaborado por esta Secretaria sob o nº. 1262/2014, tramitando na esfera estadual, no setor de análise para a construção de mais um Centro de Convivência do Idoso – CCI, cujo terreno com 200 m<sup>2</sup> está situado na Rua José Correia Leite Filho no Jardim Paulistano, nesta cidade, para contemplar os idosos daquele território.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

AV. Campos Salles, nº822 – Centro – Fone/Fax (16) 3251-3423 / 3251-2790  
E-mail: sec\_acaosocial@guariba.sp.gov.br / Guariba-SP

**Parecer Social**

Conforme a Legislação 10.741 de 01/10/2003, Artigo 44, Capítulo II, do Estatuto do Idoso, não devemos caracterizar a pessoa idosa como um ser dependente.

Nas políticas públicas, há incentivo, controle, fiscalização na gestão tripartite (município, estado e federação) para atender essa população.

Precisamos fomentar ações para que o idoso permaneça no seio familiar, por mais simples que seja, considerando o vínculo estabelecido e o conservadorismo cultural que essa geração carrega consigo por tantas décadas, e suas histórias de vida.

Considera-se também que para o atendimento proposto na indicação nº. 064/2019 é necessário uma equipe multiprofissional especializada de acordo com cada situação peculiar, sendo esta manutenção com custos operacionais elevadíssimos, além de uma estrutura específica para esse atendimento.

No momento não temos constatados indicadores no nosso município que necessitem de tal intervenção.

Contando com a compreensão, me coloco ao dispor para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

 - CRESS - 13.640 9ª R.  
Maria Ap. Barrios Ragazi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor.

**FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba/SP